

PA. 423/2009

GPI

010

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 109/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas (Impedido), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e James Magno Araújo Farias e da representante do Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

Considerando o art. 19, inciso XVIII, do Regimento Interno deste Regional,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 109/2009):

“Conceder à Servidora **SHIGUEKO NIRASAWA**, Analista Judiciário – Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, aposentadoria voluntária, com base na regra geral (integralidade da média, sem paridade), nos moldes do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com efeitos a contar de 09 de maio de 2009, véspera do dia em que completou 70 (setenta) anos de idade”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 01/junho/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno